



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 110/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a exoneração de Professor(A) Ensino Básico I e II, e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 92, §1 inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o senhor **FILIPPE JULIO LOPES**, portador do RG 44.769.963-5 e do CPF nº 388.256.268-43, do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) ENSINO BASICO I E II**.

**Art. 2º** Diante da exoneração supracitada declaro vago 01 (um) cargo de Professor(A) Ensino Basico I e II, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de Setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*